

PORTARIA Nº 61, de 12 de março de 2024

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 9.528, de 07 de outubro de 2019, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece Comissão de Monitoramento e Avaliação dos ajustes firmados por meio Termo de Colaboração, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotados nesta Secretaria de Estado da Cultura, para, em observância à legislação vigente, atuarem na Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração a ser assinado pelas partes após a Celebração dos trâmites previstos no âmbito do processo SEI nº 202417645000192 que versa sobre a publicação de Edital de Chamamento Público para firmar Termo de Colaboração com o objetivo de executar o projeto Cultura Itinerante.

I - Gabriel Augusto Borges Gonçalves, CPF nº XXX.596.251-XX;

II - Nuno Rodrigues Aymar Jardim da Fonseca, CPF nº XXX.434.434-50; e

III - Fabrício Cordeiro dos Santos, CPF nº XXX.982.651-19.

Art. 2º Ficam designadas as seguintes funções:

I - Presidência: Nuno Rodrigues Aymar Jardim da Fonseca, CPF nº XXX.434.434-50; e

II - Suplente: Marqucelio Gomes Milhomem, CPF nº XXX.444.801-XX.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 447345

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 016, de 11 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), que "dispõe sobre os critérios para organização e apresentação da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual e dá outras providências";

CONSIDERANDO que no ANEXO I, itens 06 e 07, da referida Resolução, consta o dever para que os ordenadores de despesas da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Especiais do Estado de Goiás, constituam COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão encarregada de realizar o Inventário do Almoarifado dos bens sob a posse, controle e responsabilidade desta Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), com vistas a compor a Prestação de Contas;

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como membros de tal Comissão, sob a presidência do primeiro, em cumprimento ao dispositivo legal supramencionado, com a finalidade específica de realizarem as atividades do Inventário do Almoarifado da SECOM:

1 - RICARDO DE VAL BORGES, CPF nº xxx.650.721-xx, Gestor de Tecnologia da Informação (efetivo);

2 - WESLEY COSTA, CPF nº xxx.748.xxx-25, Assessor de Comunicação (efetivo);

3 - JOSÉ ALMIR DE CARVALHO, CPF Nº xxx.266.801-xx, Assistente de Gestão Administrativa.

Art. 3º - Revogam-se as disposições das portarias nº 013/2022 e 009/2024.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 11 dias do mês de março de 2024.

Protocolo 447234

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 46/2024

PROCESSO: 202417647000739

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA - GO - CNPJ nº 01.135.409/0001-88.

OBJETO: 01 (um) Caminhão FORD Cargo-1519 S, ANO: 2018/2019, Patrimônio nº 001842784, Chassi: 9BFYEB2B5KBS74483 Placa PRQ4728, Renavam 01177782240.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 12 de março de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 447230

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2020 -SIC

Processo: 2020.1760.400.0886

Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 018/2020- SIC

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação, pelo período de **25 (vinte e cinco) meses**, da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA APURAÇÃO E CÁLCULO, EM LEILÕES PERIÓDICOS, DOS SALDOS CREDORES DE VALORES PARA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DOS CONTRATOS DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA DE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS (FOMENTAR).**

Contratante: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.731.791/0001-16.

Contratada: **HEDGE CONSULTORES E AUDITORES ASSOCIADOS SS LTDA**, CNPJ nº 09.478.028/0001-03.

Vigência: O prazo de vigência é de 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir de 11/03/2024, vigorando até 11/04/2026.

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Estado

Protocolo 447324

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.2.0150.1 (Nº 004/2023-SEINFRA/GO)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.2.0150.1 (Nº 004/2023-SEINFRA/GO). Processo nº 202320920000589. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e o **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**, CNPJ nº 33.657.248/0001-89. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para a estruturação de projeto de participação da iniciativa privada na prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário, mediante modalidade de